



PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2019

Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o pedido de Exoneração apresentado por meio de requerimento protocolado pelos servidores municipais na data de 01/08/2019;

RESOLVE:

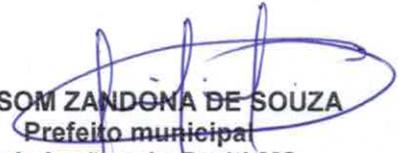
Art. 1º - **EXONERAR a pedido a partir de 01/08/2019**, os servidores abaixo relacionados, convocados em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 149/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 2º Semestre do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade com o artigo 17, inciso I do Decreto Municipal nº 214/2018.

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Carga horária (Horas/Aulas)		Admissão	
			Semanal	Mensal	Data	Ato
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Edineide Bernardo Farias	Professor N-II	17 h/a	85 h/a	16/07/2019	Port.149/2019
	Luciano Gabriel Fermino	Professor N-II	24 h/a	120 h/a	16/07/2019	Port.149/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Agosto de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS